



ESTADO DO CEARÁ  
Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 904/2016, DE 27 DE MAIO DE 2016.

**“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 845/2014 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O PCCR DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Jaguaribara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º.** Altera os termos do § 3º do artigo 6º da Lei 845/2014 datada de 19 de fevereiro de 2014.

**“§ 3º.** As referencias dos grupos obedecerão ao interstício de 2,5% entre uma e outra e as classes ao interstício de 6% entre as outras.”

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de maio de 2016, revogados as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de maio de 2016.

  
**Francisco Holanda Guedes**  
Prefeito Municipal